

**AUTORIZAR** a contratação da empresa **COOPERPOEMA – COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE PARANAPOEMA – PR** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA E A COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE PARANAPOEMA PARA SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA**, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade com o disposto no art. 75 inciso IV, alínea j, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.

Sem prejuízo:

- proceda-se o devido registro da dispensa;
- certifique-se a existência de débitos de natureza tributária e não tributária em nome da empresa junto a Divisão de Tributação;
- convoque-se a empresa para assinatura do contrato no prazo legal, devendo apresentar as certidões negativas relativas à sua regularidade fiscal nos termos do § 4º do art. 91 da Lei nº 14.133/21;
- publique-se este ato nos termos do Parágrafo único do art. 72 c.c. inciso I do Parágrafo único do art. 176 ambos da Lei nº 14.133/21.

Jardim Olinda, 22 de maio de 2025.

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sivaldo Lopes Ferreira  
**Código Identificador:**6042ACEC

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 116/2025**

**EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 116 /2025 – De 27/05/2025 à 31/05/2025**

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Luiz Fernando Camargo Granemann	Motorista	Ribeirão Claro	27/05/2025	Buscar Poliédrica. Pedra	R\$ 40,00
Luiz Fernando Camargo Granemann	Motorista	Ribeirão Claro	29/05/2025	Buscar Poliédrica. Pedra	R\$ 40,00
Luiz Fernando Camargo Granemann	Motorista	Wenceslau Braz	31/05/2025	Levar Alunos nos Jogos Escolares.	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 03 de Junho de 2025.

**Publicado por:**  
Priscila Fernanda Martins  
**Código Identificador:**2A3E3318

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 83/2025**

**PARTES:** Município de Jundiá do Sul e a Empresa **JURACI DO CARMO DA SILVA MORAES LTDA**, CNPJ 03.884.211/0001-22.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão nº 14/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** Aquisição aparelhos elétricos (ar condicionado, cortinas de ar, ventiladores e climatizadores de ar) e serviço de instalação necessária para suprir as necessidades dos Departamentos da Administração Pública do Município de Jundiá do Sul.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

**VIGÊNCIA:** 365 dias

**VALOR:** R\$ 9.896,50 (Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2025.

**FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 26 de maio de 2025

**PAULO ROBERTO PEDRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juan Emanuel Gaveluk de Souza  
**Código Identificador:**7275A689

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 88/2025**

**PARTES:** Município de Jundiá do Sul e a Empresa **VCA AUTOMOTORES LTDA** inscrita no CNPJ: sob nº 24.380.089/0001-27

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão nº 12/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de um Caminhão para Coleta Seletiva, conforme especificações do programa ITAIPU Mais que Energia, em atendimento as necessidades do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Jundiá do Sul –PR.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2025.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2025.

**FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 29 de maio de 2025

**PAULO ROBERTO PEDRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juan Emanuel Gaveluk de Souza  
**Código Identificador:**877DD70F

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

**RESOLVE**

**CONVOCAR** os candidatos aprovados abaixo relacionados para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecerem na Prefeitura Municipal para assumirem os cargos para os quais foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2025.

**PROFESSOR DE INFORMÁTICA:**

Rafael Ribeiro da Costa	Inscrição: 20250440534
José Guilherme Zaffani	Inscrição: 20250440881

**PROFESSOR DE INGLÊS:**

Lucas Ribeiro Richerter	Inscrição: 20250440809
Mariany Nunes de Oliveira	Inscrição: 20250440547

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL:**

Keila Kempe Odilon	Inscrição: 20250440929
Lindinaura Rodrigues da Cruz Nagita	Inscrição: 20250440612

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 03 de junho de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kogi Emoto

**Código Identificador:**5CB08E02

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 115/2025**

**SÚMULA:** Designa servidor efetivo para substituir responsável pela Divisão de Tributação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor efetivo, Sr. Agnaldo José de Paula, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 5.269.376-4, inscrito no CPF/MF sob o nº. 734.922.139-87 a substituir temporariamente o responsável pela Divisão de Tributação, Sr. Cláudio Francisco Oliveira Pinto durante o tempo em que se encontra afastado por motivo de gozo de férias, assumindo todas as responsabilidades e vantagens inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de junho de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 02 de Junho de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kogi Emoto

**Código Identificador:**4D4F10D2

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 116/2025**

**SÚMULA:** Designa servidor efetivo para substituir responsável pela Divisão de Compras e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor efetivo, Sr. Juan Emanuel Gaveluk de Souza, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 15.001.415-8, inscrito no CPF/MF sob o nº. 118.974.839-88 a substituir temporariamente o responsável pela Divisão de Compras, Sr. Agnaldo José de Paula durante o tempo em que se encontra substituindo o responsável pela Divisão de Tributação, assumindo todas as responsabilidades e vantagens inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de junho de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 02 de Junho de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kogi Emoto

**Código Identificador:**94869407

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA COM  
DISPUTA 29/2025 UASG 929992**

Email- pregao@lapa.pr.leg.br

Telefone – 41 3622 2536

**CONTRATANTE**

Câmara Municipal da Lapa – Pr, sito á Alameda David Carneiro, nº363, Centro, Lapa/Pr, Cep 83 750 095.

**OBJETO**

Locação de escâner (com as especificações mínimas especificadas no termo de referência)

**VALOR INICIAL TOTAL DA CONTRATAÇÃO PARA O PERÍODO DE 12 MESES R\$ 3.390,00** (Três mil, trezentos e noventa reais)

Sendo o valor inicial mensal R\$282,50 (duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

**DATA DA SESSÃO**

09/06/2025

**HORÁRIO DA FASE DE LANCES**

09:00 as 15 :00 horas

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

SIM

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA /PR  
DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA 29/2025**

Torna-se público que a Câmara Municipal da Lapa, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da resolução 132/2024, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 09/06/2025

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00 horas

Link: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Critério de Julgamento: menor preço

Regime de Execução: Empreitada por Preço por item

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Locação de escâner. (com as especificações mínimas especificadas no termo de referência)

**VALOR INICIAL TOTAL DA CONTRATAÇÃO PARA O PERÍODO DE 12 MESES R\$ 3.390,00** (Três mil, trezentos e noventa reais)

Sendo o valor inicial mensal R\$282,50 (duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

1.2.1.Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.**

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br), disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).